

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução de processo de supervisão de CEBAS-SAÚDE SIPAR/SEI Nº 25000.097084/2021-50, conforme previsto na Lei nº 13.650/18 regulamentada por meio da Portaria GM/MS Nº 1.169/2018 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, artigo nº 223-A, que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, instituição de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, Sediada na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, CEP: 53.120-420, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, inscrita com o CNPJ 10.583.920/0001-33, por meio do CNES, manteve a prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, assegurando 100% de oferta de serviços ao SUS, mantendo regularmente o atendimento, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e especialmente o período de 27 de janeiro de 2020 a 03 de abril de 2020.

Tendo em vista a importância da prestação dos serviços desta entidade a comunidade, ATESTO que o Hospital do Tricentenário prestou serviços regularmente ao SUS no período em que não foi formalizado contrato ou instrumento congênere de 27 de janeiro de 2020 a 03 de abril de 2020.

Olinda, 09 de setembro de 2021.

Suzana Ribeiro
Secretária de Saúde
Olinda - Mat. 78377-0

Berâmia
mat 17324.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA